

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 02/02/15
às _____ horas
Apel
Funcionário Responsável

Ofício nº 615/2015-GAPRE

Maringá, 26 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 24/02/15
[Assinatura]
1º Secretário (a)

Em atenção ao Requerimento nº 2306-SERED, apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se a Lei n. 8.068/2008, que cria o Programa de Saúde Bucal do Idoso e dá outras providências, está sendo cumprida, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

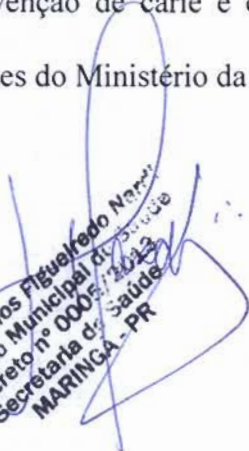
Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

A Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde atende toda a faixa etária da população, realizando atendimento odontológico conforme a necessidade individual de cada usuário, realiza ações de prevenção de cárie e câncer bucal seguindo protocolo implantado no Município conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, bem como o fornecimento de próteses.


Antônio Carlos Figueiredo Neres
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0005/2012
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR


Danielle Benz Camassa Martins
Gerente de Assistência à Saúde
Secretaria de Saúde
Maringá - Pr